



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.759, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.976.196,13 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento de emendas parlamentares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 14 da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital oriundas de emendas parlamentares, até o montante de R\$ 16.976.196,13 (dezesseis milhões novecentos e setenta e seis mil cento e noventa e seis reais e treze centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEPLAN


BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2012.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			13.368.131,63
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTAO DE CONVENIOS	334041	0100	1.360.000,00
		335041	0100	1.220.156,20
		444042	0100	7.987.811,05
		445041	0100	2.780.164,38
		449051	0100	20.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			590.000,00
14.020.26.451.1249.1384	REALIZAR INFRAESTRUTURA URBANA	449051	0100	500.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	444041	0100	60.000,00
		445041	0100	30.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			415.000,00
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	335041	0100	280.000,00
		444042	0100	135.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			800.000,00
16.001.12.361.1015.0183	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	444041	0100	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			506.252,80
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	229.843,80
		335041	0100	60.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	0100	196.409,00
		444041	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			100.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	445041	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			1.196.811,70
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	430.000,00
		445041	0100	692.811,70
		445042	0100	60.000,00
		449051	0100	14.000,00

TOTAL 16.976.196,13



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2012.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			5.321.628,84
14.020.26.451.1249.1384	REALIZAR INFRAESTRUTURA URBANA	339030	0100	1.100.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	339030	0100	1.250.000,00
		444042	0100	2.471.628,84
		449051	0100	500.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			2.573.467,29
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	444042	0100	1.725.467,29
		445042	0100	848.000,00
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			300.000,00
15.014.06.182.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	300.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			480.000,00
15.020.04.122.1003.0175	EFETUAR TRANSFERENCIA VOLUNTARIA	334041	0100	480.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			960.100,00
16.001.12.361.1015.0183	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	334041	0100	110.000,00
		339032	0100	800.000,00
		444042	0100	50.100,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			790.000,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS COM ATUACAO NA AREA DA SAUDE	335041	0100	400.000,00
		444042	0100	290.000,00
		445042	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			20.000,00
18.001.18.541.1235.2026	ADMINISTRAR A EXPLORACAO FLORESTAL	334041	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			175.000,00
19.001.11.128.2022.2218	PROMOVER A QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	335041	0100	150.000,00
19.001.23.334.2038.1550	APOIAR A MICRO E PEQUENA EMPRESA	335041	0100	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			2.000.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	90.000,00
		335041	0100	1.130.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	334041	0100	20.000,00
		335041	0100	580.000,00
		444042	0100	180.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			716.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	335041	0100	170.000,00
		444042	0100	140.000,00
		445042	0100	406.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			3.640.000,00
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	334041	0100	150.000,00
		335041	0100	1.014.000,00
		444042	0100	255.000,00
		445042	0100	1.129.000,00
24.001.20.606.2028.1176	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	335041	0100	400.000,00
		339032	0100	342.000,00
		445042	0100	350.000,00
			TOTAL	16.976.196,13